DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2
Atos Administrativos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Administrativos | **Outros Atos**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.693/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Cruz da Conceição, como segue:

Representantes de Instituições Oficiais:

Titulares
Odécio Corrêa – RG/SSP/SP nº 2.365.336-X
Wandenice Leme Landgraf – RG/SSP/SP nº 26.821.943-6
Maria José Ferreira Assencio Peres – RG/SSP/SP nº 10.137.835-X
Aparecida Inês Vasques Capodifoglio – RG/SSP/SP nº 9.032.732-9

Suplentes
Elvando Diniz – RG/SSP/SP nº 6.575.252-1
Izaira Pierobom Carvalho – RG/SSP/SP nº 12.696.684-9
Aparecida Coelho Vasques – RG/SSP/SP nº 32.240.291-8
Almir José Souza – CPF/MF nº 131.764.638-04

Representantes do Executivo Municipal

Assistência Social
Titular
Cilene Aparecida Lourenço – RG/SSP/SP nº 14.277.842-4
Suplente
Natália Tonetti – RG/SSP/SP nº 43.587.068-3

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Saúde
Titular
Juliana Janaina Ferreira Arnosti – RG/SSP/SP nº 29.885.220-2
Suplente
Alessandra Aparecida Bertola – RG/SSP/SP nº 40.951.252-7

Educação
Titular
Daiane Cristina Pisetta de Vito – RG/SSP/SP nº 33.334.716-X
Suplente
Benedito Aparecido Zaghete – RG/SSP/SP nº 9.378.323

Representante do Legislativo

Titular
Francisco Piai – RG/SSP/SP nº 15.872.967
Suplente
Antonio Donizeti Roversi Ferreira dos Santos – RG/SSP/SP nº 17.293.676-7

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho, serão de dois anos, com possibilidade de recondução ao mesmo cargo pelo menos uma vez, conforme determina o parágrafo único, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.693, de 12 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de janeiro de 2018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000